DECRETO Nº 2348, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1998.

PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO COM DESCONTO NO VALOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de fevereiro de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Coordenador das Ações de Governo

DIVANY SOUSA SILVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município